



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO – INCONFIDENTES-MG
PABX: (35) 3464-1000 – email: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

PORTARIA Nº 055/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

“Constitui Comissão Especial para fins de avaliação do imóvel abaixo especificado e estabelece outras providências.”

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, inciso II, “a”, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores municipais, Francisco Volney Costa, José Ricardo de Souza e Juliana Furlanetto Pereira para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o real preço de mercado para fins de concessão de uso do imóvel público municipal abaixo descrito:

I – espaço denominado “Lanchonete” no “Terminal de Passageiros “Maria Ribeiro Bonamichi”;

II – o espaço mencionado no inciso I, possui área total de 16,85 m².

Art. 2º Fica atribuída à presente Comissão a elaboração e apresentação do laudo de avaliação, constando a média de preços praticados no mercado para imóveis similares.

Art. 3º Na avaliação, a Comissão analisará o potencial de venda/comércio em um terminal de passageiros e, em especial, o fato de ser um espaço com custo de manutenção reduzido para o concessionário, cujas obrigações se restringirão somente ao seguinte:

I – pagamento do valor da concessão apurada no competente processo licitatório;

II – manutenção da limpeza e zelo de toda a área denominada “Terminal de Passageiros”;

III – demais despesas como: consumo de água, energia elétrica, correrão à conta da municipalidade.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias para conclusão e apresentação dos trabalhos pela presente Comissão Especial.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 22 de setembro de 2023.

Rosângela Maria Dantas
Prefeita Municipal